



Guaratinguetá - SP

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

Guaratinguetá, 26 de julho de 2022.

Ofício C-nº 228/2022

Envia Projeto de Lei Executivo nº 111/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 111/2022, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A presente propositura visa receber autorização para abrir, nos termos do art. 42, da Lei Federal nº 4.320/1964, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), na Secretaria de Obras e Serviços e Municipais, proveniente de recurso recebido através de Transferência Especial para investimento com destinação específica do Deputado Estadual Emídio de Souza na obra de pavimentação da rua Dr. José Nicolau Miléo, Vila Santa Mônica.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**GRACIANO ARILSON DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente. – TMR/SRS/am.





PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 111/2022

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964, um crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), na Secretaria de Obras e Serviços e Municipais, proveniente de recurso recebido através de Transferência Especial para investimento com destinação específica do Deputado Estadual Emídio de Souza na obra de pavimentação da rua Dr. José Nicolau Miléo, Vila Santa Mônica. A classificação orçamentária será:

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02.07.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
15.451.0003.1114 – Drenagem e Pavimentação Urbana		
02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	108	R\$ 150.000,00

**Total: R\$ 150.000,00**

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo artigo 1º, terá como cobertura o recurso recebido através de Transferência Especial do Deputado Emídio de Souza.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal





Ofício nº 352/2022 — SOSM / PABF / MIR

Guaratinguetá, 25 de julho de 2022.

**Assunto:** *Solicita abertura de crédito adicional para Obra de Pavimentação na rua Dr. José Nicolau Miléo, bairro Vila Santa Mônica, através de Convênio Estadual.*

**Secretaria Municipal da Fazenda.**

Prezada Senhora,

Tendo em vista a Transferência Especial do Governo Estadual, ( emenda parlamentar do Dep. Emídio de Souza), relativo a Obra de Pavimentação na rua Dr. José Nicolau Miléo, Vila Santa Mônica, solicitamos a abertura de crédito adicional, como segue:

- Programática: 02.07.01.15.451.0003.1114.4.4.90.51.00, ficha 108, valor de R\$ 150.000,00.

Atenciosamente,

PAULO DE  
ARAUJO BARROS  
FILHO:07459913  
863

Assinado de forma digital  
por PAULO DE ARAUJO  
BARROS  
FILHO:07459913863  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2022.001.20169

**Paulo de Araújo Barros Filho,**  
*Secretário de Obras e Serviços Municipais.*

**DE ACORDO.**

  
\_\_\_\_\_  
**Tania Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva**  
**Secretária Municipal da Fazenda**

À senhora  
**Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva,**  
**Secretária Municipal da Fazenda.**

